



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Processo Licitatório nº: 92/2022

Modalidade: Pregão Presencial Eletrônico para Registro de Preços nº.: 61/2022

Objeto Contratual: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de estruturas, equipamentos e mão de obra especializada para realização de eventos no município de Sarzedo – PARTE II.

Por este termo de rescisão à **Ata de Registro de Preços**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer Cultura e Turismo, Sr Marcelo de Araújo Guimarães, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sarzedo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **W&M Promoções e Eventos**, inscrita no CNPJ sob nº **08.111.000/0001-70**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 756 lj 105, Bairro Barro Preto, CEP 30.170-110, Belo Horizonte /MG, Telefone (31) 3144-9398. (31) 9919-4801 E-mail [wmpromocoeseeventos1@gmail.com](mailto:wmpromocoeseeventos1@gmail.com), representada por **Willian Celso Vitalino Martins**, inscrito no CPF sob nº 614.040.636-68 e documento de identidade nº MG 5488204 SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **resolvem** na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo é o cancelamento dos preços registrados constantes da referida Ata de Registro de Preços conforme solicitação expressa da contratada face a elevação do preço de custo dos produtos que gerou desequilíbrio econômico financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE a CONTRATADA, será decorrente da INEXEQUIBILIDADE dos preços dos serviços atualmente praticados na Ata, gerando impossibilidade da continuidade da prestação dos serviços, viabilizando plenamente o cancelamento do aventado conforme exarado no Parecer Jurídico de nº 2004/2022 e Decreto 7.982/20213.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

**2.1.** Este Termo tem por objeto o cancelamento amigável do instrumento, por acordo entre as partes nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.2.** O amparo legal para subsidiar o cancelamento do registro de preços está previsto no artigo 21, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

*Art. 21 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:*

*I – Por razões de interesse público; ou*

***II – A pedido do fornecedor.***

**2.3.** A rescisão amigável dos lotes em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO 61/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR RESCINDIDO

Ao verificar o saldo contratual relativo aos lotes ora cancelados, apurou-se os seguintes quantitativos e valores, conforme tabela transcrita:

Lote 01					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Sv	53	FECHAMENTO PARA TENDA 4X4M	48,40	2.565,20
2	Sv	96	FECHAMENTO PARA TENDA 6X6M	46,30	4.444,80
3	Sv	60	FECHAMENTO PARA TENDA 8X8M	62,91	3.774,60
4	Sv	100	FECHAMENTO PARA TENDA 10X10M	64,83	6.483,00
5	Sv	9	TENDA 4 X 4 METROS	317,12	2.854,08
6	Sv	21	TENDA 6 X 6 METROS	480,58	10.092,18
7	Sv	14	TENDA 8 X 8 METROS	644,77	9.026,78
8	Sv	20	TENDA 10 X 10 METROS	920,02	18.400,40

Lote 02					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Sv	68	BARRACAS 3 X 3 METROS - BARRACAS PADRONIZADAS	235,68	16.026,24

Lote 03					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Sv	150	BARRACAS 3 X 3 METROS COM PARTE ELÉTRICA	323,16	48.474,00
02	SV	50	CABINE DE CAIXA 1X1M	183,38	9.169,00

Lote 04					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Sv	15	TENDA 4 X 4 METROS COM PARTE ELÉTRICA	418,22	6.273,30
2	Sv	25	TENDA 6 X 6 METROS COM PARTE ELÉTRICA	554,66	13.866,50
3	Sv	15	TENDA 8 X 8 METROS COM PARTE ELÉTRICA	781,33	11.719,95
4	Sv	24	TENDA 10 X 10 METROS COM PARTE ELÉTRICA	1.144,00	27.456,00

Lote 05					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Mts linear	100	ARQUIBANCADA COBERTA 11 DEGARUS	853,33	85.333,00
02	Mts linear	100	ARQUIBANCADA COBERTA 06 DEGRAUS	786,66	78.666,00

Lote 07					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Sv	01	CAMAROTE – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 56 (CINQUENTA E SEIS) CAMAROTES	32.266,66	32.266,66

**Total CANCELADO 386.891,69**

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Ibitiré, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Sarzedo/MG, 13 de setembro de 2022.

**Marcelo de Araujo Guimaraes**

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Cultura

**Willian Celso Vitalino Martins**

W&M Promoções e Eventos

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_